



**Decreto Nº 2724 - de 13 de Setembro de 2022**

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de SANTA CRUZ DO ESCALVADO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1092, 13 de Setembro de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO

Unidade 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Sub-Unidade 01 - Sec. Mun. de Obras e Serv. Urbanos

|   |                  |                   |
|---|------------------|-------------------|
| 2.08.01.26.782.0010.1.0053-165 - 4.4.90.51.00 CONST E RECUP DE PONTES E OUTRAS ESTRUTURAS | ----- R\$        | 187.000,00        |
| Total da Sub-Unidade 01   | ----- R\$        | 187.000,00        |
| Total da Unidade 08   | ----- R\$        | 187.000,00        |
| Total da Instituição 02   | ----- R\$        | 187.000,00        |
| <b>Total Geral Acrescido</b>  | <b>----- R\$</b> | <b>187.000,00</b> |

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECAÇÃO na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

|                            |                  |             |
|----------------------------|------------------|-------------|
| <b>Total Geral Anulado</b> | <b>----- R\$</b> | <b>0,00</b> |
|----------------------------|------------------|-------------|

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTA CRUZ DO ESCALVADO, 13 de Setembro de 2022

  
GILMAR DE PAULA LIMA  
Prefeito Municipal  
CPF: 697.293.626-15

**CERTIDÃO**  
Certifico que o presente documento foi  
publicado em 13/09/2022  
através de afixação no Quadro de  
avisos, no saguão da Prefeitura Municipal.  
Firmo a presente.  
  
Assinatura